

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### RESOLUÇÃO CMS Nº 019 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 305ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de junho de 2021 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas relativa ao plano de trabalho – emenda parlamentar - Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 13961.905000/1140-10 – valor total R\$ 5.041.770,00, através das emendas: Emenda parlamentar nº 28050008 – Valor R\$ 250.000,00 – Deputada Iolanda Keiko Miashiro Ota; Emenda parlamentar nº 19970006 – Valor R\$ 963.000,00 – Deputado Vicente Paulo da Silva; Emenda parlamentar nº 28200001 – Valor R\$ 3.828.770,00 – Deputado Vicente Candido da Silva.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2021.

**Stefanos Paraskevas Lazarou**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 019 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 305ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29 de junho de 2021 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas relativa ao plano de trabalho – emenda parlamentar - Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 13961.905000/1140-10 – valor total R\$ 5.041.770,00, através das emendas: Emenda parlamentar nº 28050008 – Valor R\$ 250.000,00 – Deputada Iolanda Keiko Miashiro Ota; Emenda parlamentar nº 19970006 – Valor R\$ 963.000,00 – Deputado Vicente Paulo da Silva; Emenda parlamentar nº 28200001 – Valor R\$ 3.828.770,00 – Deputado Vicente Cândido da Silva.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2021.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde